

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Município de Coronel Barros _

Administração 2013 - 2016

DECRETO EXECUTIVO Nº 2.408, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2017.

Publica o número de cautelas distribuídas referentes ao Programa Nota Fiscal dá Prêmios edição 2017.

O Prefeito, no uso de suas atribuições legais e nos termos de que dispõe o § 2º do art. 6º da Lei Municipal 1.726, de 26 de novembro de 2013,

DECRETA

Art.1°- Torna-se publico que a última cautela distribuída referente ao Programa Nota Fiscal dá Prêmios edição 2017, foi à cautela de **número 9.221**.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Barros, 29 de dezembro de 2017.

Registre-se e Publique-se,

Braulio Scherer

Sec.Mun.Adm.Planej.Finan.

Edison Osvaldo Arnt Prefeito